



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.61-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

19ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de Novembro de 1.952

PRESIDENTE:- José Caio de Gois Artigas e Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO:- Felício Botino

J.C.P.B.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, e Maria José Vieira, num total de dez (10) vereadores.

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sesão.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação.

O sr. Secretário informou que de nada constava.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação.

O sr. Secretário informou que de nada constava.

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia.

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira e Maria José Vieira.

O sr. Presidente declarou que constava da pauta, em regime de urgência, com dispensa de pareceres, impressão e cópia, o projeto de lei n. 80/52 (oitenta), do vereador José Caio de Gois Artigas, dispondo sobre a autorização a Prefeitura Municipal, para contribuir com a quantia de Cr. \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para a excursão cultural-pedagógica dos professorando de 1.952, do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira, de Garça, aos Estados do Norte, e, convidou o sr. Secretário a proceder a sua leitura.

O sr. Secretário leu o projeto.

O sr. Presidente submeteu a discussão o artigo 1º.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, requereu discussão global.

O sr. Presidente submeteu o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente declarou que continuava em discussão global o projeto de lei n. 80/52.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, inicialmente declarou que o projeto era na sua bancada considerado como questão aberta, para que cada



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.62-

vereador pudesse agir de acordo com sua vontade, sem o aspecto da disciplina partidária, e, desde logo queria deixar claro que era contra o projeto em discussão, visto constituir o precedente muito serio. Falou que o Poder Público não podia patrocinar uma excursão nas condições da em organização, porque beneficiaria apenas um grupo de 4 ou 5 elementos. Fez sentir a Casa que a municipalidade não estava em condições de dar Cr. \$ 40.000,00, pois, não havia verba suficiente, e, mais ainda estaria sujeita a novos pedidos por parte de outros estabelecimentos de ensino, como a Escola de Comércio, Colégio das Freiras, Grupos Escolares e outros, e então não se poderá negar porque o precedente foi constituido. Finalizando o sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que em absoluto não era contra a excursão, porém contra a concessão de dinheiro publico para a viagem de determinado grupo, cujo critério nem ao menos de sabe qual é, e, por estes motivos votaria contra o projeto.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, depois de justificar e falar sobre o projeto encaminhou à Mesa uma emenda reduzindo a quantia de Cr. \$.. 40.000,00 para Cr. \$ 25.000,00. Disse mais que somente reduzindo-se a quantia da contribuição daria o seu voto favorável, e quanto a forma a ser adotada para a composição da excursão igualmente ignorava.

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra, disse que em se tratando de questão aberta, desde logo justificava o seu voto favorável ao projeto, bem como a emenda, e que, respeitava o ponto de vista do sr. Clovis Dantas Ramalho, líder da sua bancada.

O sr. José Porfirio, com a palavra, inicialmente, defendeu o projeto, e fez sentir a Casa que excursões dessa natureza se realizam em todas as partes, sendo na Europa o mais comum, e, tem elas o fim de melhorar as condições de cultura de cada individuo.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, fez sentir ao orador que sua excelência estava advogando em causa própria, pois, tinha ciência de que era um dos componentes da caravana, e, nessas condições nem mesmo poderia tomar parte na votação do projeto.

O sr. José Porfirio, continuando, disse respondendo ao aparte do sr. Clovis Dantas Ramalho que não era interessado na votação do projeto e que não havia decidido sobre sua ida com a caravana. Falou que estava certo da existência dos recursos, e que o município de Garça, muito lucraria, tendo em vista que os excursionistas irão desenvolver grande propaganda das nossas causas nos estados nordestinos.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, fez sentir a Casa que se for aprovado o projeto e não existir os recursos apontados, o Prefeito vetará a lei.

O sr. José Porfirio, disse mais que os estudantes de Jundiaí, estão preparando uma excursão a Argentina e a municipalidade daquela cidade também os auxiliaria.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, reafirmando o seu aparte, fez sentir ao sr. José Porfirio que isto era o mesmo que tirar castanha com a mão do gato.

O sr. José Porfirio, lançou um repto ao sr. Clovis Dantas Ramalho para que sua excelência provasse o afirmado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.63-

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que aceitava o repto e provaria que o sr. José Porfirio iria fazer parte da excursão.

O sr. José Porfirio, disse continuando que o tempo diria, e, finalizando apelou a Casa para que aprovasse o projeto.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que direta ou indiretamente o sr. José Porfirio era interessado, bem como o sr. João Nunes Miranda, Diretor do Colegio.

O sr. Dácio Alves Natél, pela ordem, solicitou a Mesa que esclarecesse de quanto era a emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira, se Cr. \$ 25.000,00 ou Cr. \$... 30.000,00.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, protestou.

O sr. Presidente esclareceu que a emenda era para diminuir para Cr. \$ 25.000,00.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, disse que pretendia que fosse Cr. \$ 30.000,00, mas havia apresentado apenas na importância de Cr. \$ 25.000,00, porém, se algum vereador resolvesse apresentar uma emenda para Cr. \$ 30.000,00, retiraria a sua.

O sr. João Nunes Miranda, com a palavra, depois de justificar o voto favorável de sua bancada, e fez sentir a Casa que a direção do Colégio não decidiu a ida de professores ou de qualquer outra pessoa na excursão, e que qualquer afirmativa a respeito não tinha procedência.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, assumiu a Presidência.

Com a palavra o sr. José Caio de Gois Artigas, defendeu o seu projeto e falou sobre os benefícios da excursão, bem como fez sentir a Casa que não era ilegal e nem tão pouco imoral. Fez sentir aos srs. vereadores que outros projetos de auxílios já têm sido votados, e citando os destinados a construção de igrejas, hospitais e outros.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que o auxílio destinado a Igreja, foi baseado no sentido urbanístico e de embelezamento da cidade.

O sr. José Caio de Gois Artigas, respondendo ao aparte, disse que tais auxílios foram bem empregados, como bem empregado será o em discussão, e, falou sobre a Comissão de alunos que o procurou como vereador, e, nessa qualidade apresentou o projeto. Finalizando o sr. José Caio de Gois Artigas, solicitou aos seus pares que aprovassem o projeto, mesmo com a emenda apresentada.

O sr. José Caio de Gois Artigas, reassumiu a Presidência.

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, pela ordem, levantou uma questão de ordem, para ficar esclarecido se os srs. João Nunes Miranda e José Porfirio, podiam ou não votar no projeto.

O sr. Presidente esclareceu que a Mesa não podia impedir que os vereadores presentes votassem ou deixassem de votar, e, que havendo ilegalidade na votação, então caberia a qualquer pessoa recurso na forma da lei.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, pediu que constasse de ata o seu protesto contra os votos dos srs. João Nunes Miranda e José Porfirio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.64-

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira requereu votação nominal para o projeto.=====

O sr. Presidente declarou que primeiramente votar-se-ia a emenda.=====

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda tendo sido aprovada por maioria.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, requereu verificação de presença.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretario a proceder a chamada para verificação de presença.=====

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes: Dácio Alves Natél, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Maria José Vieira, num total de oito (8) vereadores.=====

O sr. Presidente declarou que não havendo número legal, fica adiada a votação do projeto e emenda.=====

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal.=====

O sr. José Porfírio com a palavra, falou sobre o projeto e sobre a excursão dos professorandos da Colegio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira, bem como criticou o sr. Clovis Dantas Ramalho, pela atitude assumida para consigo e seu companheiro de bancada prof. João Nunes Miranda.=====

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da proxima Sessão a primeira votação do projeto de lei n. 80/52 e 2ª discussão e votação do projeto de lei n. 72/52.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu P. Gentz Secretario lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo.=====

José Afonso
PRESIDENTE
P. Gentz
SECRETARIO